



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459

Santana do Itararé – Paraná

Of. 049-A/2010 – ADM.

Santana do Itararé, 10 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com meus cumprimentos, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar o incluso projeto de lei que altera a Lei Municipal 110/1991 e revoga a Lei 024/210 e dá outra disposição.

Aproveito o ensejo para informá-los que devido a falhas de comunicação entre as Secretaria de Assistência Social do Município e da Secretaria do Estado do Paraná, este projeto retorna a esta Casa para retificação.

Na oportunidade solicito o especial obséquio de apresentar o referido projeto de lei em regime de urgência especial, visto que há riscos de corte no repasse do C.R.A.S.S.

Sendo o que se trata para o momento, reitero meus protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
GILMAR EGIDIO PEREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTANA DO ITARARÉ – PR

*Presi
em 10/04/2010*
